



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Autores: Vereadores William Gentil e Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 3.º ao Projeto de Lei n. 14.657/2018, renumerando-se o seguinte, com a redação abaixo:

“Art. 3.º As alterações promovidas por meio desta Lei deverão ser implementadas, tanto pelos munícipes quanto pela Administração Municipal, no prazo de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, a Administração Municipal notificará os proprietários dos imóveis de que trata a Lei n. 8.282/2009.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de maio de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 21/05/2018, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 21/05/2018, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0090893** e o código CRC **64164F23**.

